

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº 004/GAB/2022

PORTARIA Nº 004/GAB/PGM/2022 Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo período de 07/02/2022 a 11/02/2022 os efeitos das Portarias n. 001/GAB/PGM/2022 e n. 002/GAB/PGM/2022.

Parágrafo único. Dentro do período indicado no caput deste artigo será melhor analisada a situação no âmbito desta Procuradoria Geral do Município e previamente informado outras deliberações.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ DUARTE FREITAS JUNIOR
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:16B8A016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2022. Edição 3152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>